

# CNES

Confira o passo  
a passo de como  
cadastrar a sua  
empresa



# CNES

Cadastro  
Nacional de  
Estabelecimentos  
de Saúde

1

## Separe a documentação

Para cadastrar seu estabelecimento no CNES, **entre em contato com a Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde, responsável pelo registro. Será necessário apresentar documentos essenciais, como a última licença da Vigilância Sanitária, a licença do Departamento de Urbanismo e duas vias do formulário CNES preenchidas à mão, com assinatura e carimbo em todas as 16 folhas.**

Os formulários e o manual estão **disponíveis no site do CNES, na aba de downloads da documentação.** Para agilizar o processo, recomenda-se baixar e preencher os documentos com antecedência, além de revisar a legislação e o manual antes de iniciar o cadastramento.



**2**

## **Acesse o site do CNES**

Após acessar o site do CNES, preencher a documentação e entregá-la ao órgão local, o gestor poderá seguir para a próxima etapa do cadastro, que também é realizada no site.



# 3

## Preencha os dados da clínica

Ainda no site, o gestor deve acessar a aba Serviços, clicar em Gestores e preencher as informações solicitadas pelo sistema:

- Dados básicos: nome do estabelecimento, endereço, telefone e caracterização;
- Estrutura física: quantidade de salas, consultórios e demais espaços;
- Serviços prestados;
- Equipamentos disponíveis: como aparelhos de raio X, monitores, entre outros;
- Recursos humanos;
- Dados dos profissionais vinculados: nome, CPF, conselho profissional, número de registro no respectivo conselho e tipo de vínculo com a clínica.

**Importante: Se um profissional da saúde atuar em mais de uma clínica, ele deve ser cadastrado separadamente em cada uma delas.**



# 4

## Fique atento à Classificação do Tipo de Estabelecimento

A principal atividade do seu estabelecimento de saúde é gerada automaticamente pelo sistema após o preenchimento do campo “Tipo de Estabelecimento”. Escolha a opção que melhor descreve sua clínica ou consultório. No site, as categorias incluem: unidade mista, consultório isolado, unidade de serviço de apoio ao diagnóstico e à terapia, entre outras.

Durante o cadastro no CNES, informe os dados do diretor clínico. Esse preenchimento é obrigatório para estabelecimentos que possuem pronto-socorro, seja geral ou especializado, além de hospitais.

Já as informações sobre o gerente devem ser fornecidas por todos os tipos de estabelecimentos de saúde.



**5**

## **Envie a documentação necessária**

Após preencher todos os dados no site do CNES, imprima as fichas em duas vias e leve-as, junto com toda a documentação e licenças, à vigilância sanitária local.



# Receba o seu número de cadastro no CNES

Pronto! Se as fichas estiverem devidamente preenchidas, um número será gerado para a clínica. Esse será o seu número de cadastro no CNES. Mas, se houver algum erro ou inconsistência, o Ministério da Saúde vai indicar o que não está batendo e precisa de correção.